



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Gabinete do Secretário
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Ofício

Interessado: Deputada Valéria Bolsonaro

Assunto: Requerimento de Informação 731, 2019

Trata-se de Requerimento de Informação 731, de 2019, solicitando esclarecimentos acerca dos fatos ocorridos e providências adotadas no caso do estudante com autismo e deficiente visual agredido, no dia 22/10/2019, pelo motorista da van de transporte escolar, no Tiquira Centro de Desenvolvimento Ltda, bairro Castelo, cidade de Campinas. Nesse sentido, estamos solicitando as providências adotadas até presente momento.

O Centro de Apoio Pedagógico-CAPE, entrou em contato com a Diretoria de Ensino Campinas Leste para que informasse quais foram as providências adotadas a respeito do caso do aluno autista e cego mencionado.

A Diretoria respondeu, informando que:

"Em atendimento ao Requerimento de Informação N° 731/2019, temos a informar que o ocorrido com o aluno Edivaldo Bonfim Cirqueira Júnior, RA 000104659172, em 22/10/2019 foi um episódio isolado na prestação de serviço de atendimento aos alunos com TEA, pelo sistema de credenciamento praticado com a Escola de Educação Básica Tiquira (Tiquira Centro de Desenvolvimento Ltda).

Pelo definido no Termo de Credenciamento da Escola de Educação Básica Tiquira-com o Estado de São Paulo, a contratação do transporte dos alunos é feita pela própria escola, que se responsabiliza pela qualidade e fiscalização do serviço, sob supervisão da Diretoria de Ensino.

Quando da ocorrência do fato, a Diretoria de Ensino reuniu-se com a gestão da escola para levantar os desdobramentos da situação. In casu, descobriu-se que a ocorrência não foi resultado de violência gratuita por parte do motorista, mas sim incapacidade de lidar com as necessidades especiais do aluno em momento de descontrole deste. Ainda assim, o motorista foi afastado do serviço e a própria empresa de transporte foi substituída posteriormente, para salvaguardar eventuais riscos.

Os familiares do aluno foram contatados e optaram por manter o aluno na Escola. Este continuou os estudos normalmente até a finalização do período letivo. Os demais pais de alunos também foram contatados, para serem informados do problema e tranquilizados sobre as providências tomadas, sem maiores consequências.

Em que pese a seriedade do que aconteceu, podemos dizer que a situação foi sanada a contento e a escola se comprometeu a melhorar o processo de formação dos motoristas e

Classif. documental	006.01.10.003
---------------------	---------------





Governo do Estado de São Paulo

Secretaria da Educação

Gabinete do Secretário

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

monitores das empresas contratadas para o transporte.

Atualmente o Termo de Credenciamento da Escola de Educação Básica Tiquira está em processo de renovação para o próximo período, que começará em 04/02/20".

Diante das providências adotadas pela Diretoria de Ensino Campinas Leste, juntamente com a Escola de Educação Básica Tiquira, este Centro ratifica as informações da Diretoria de Ensino e se coloca à disposição de esclarecimentos adicionais.

São Paulo, 30 de abril de 2020.

Rossieli Soares da Silva

Secretário de Educação

Gabinete do Secretário

